

**UNIDADE: CAMPUS DE TOLEDO**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E**  
**AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO**

## **EDITAL Nº 009/2021 – PGDRA**

ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA **SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS** PARA O **1º SEMESTRE DE 2021** DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL E AGRONEGÓCIO – MESTRADO E DOUTORADO, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ – UNIOESTE/CAMPUS DE TOLEDO.

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, designado pela Portaria nº 2189/2019 – GRE de 19/04/2019, no uso das atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a Portaria nº 609, de 14/03/2019 – Publicada no D.O.U. de 18/03/2019, de reconhecimento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – mestrado e doutorado, com área de concentração em Desenvolvimento Regional e do Agronegócio;

Considerando a Resolução nº 078/2016-CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução nº 295/2016-CEPE, de 08 de dezembro de 2016, que aprova o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado, do *Campus* de Toledo;

### **TORNA PÚBLICO:**

**Art. 1º - A ABERTURA, NO PERÍODO DE 18 DE FEVEREIRO A 15 DE MARÇO DE 2021, DAS INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS** para as disciplinas do 1º semestre de 2021 do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio – Mestrado e Doutorado.

**Art. 2º -** Para a inscrição no processo seletivo, os candidatos deverão preencher o cadastro on-line disponível no endereço <https://midas.unioeste.br/sgps/#/stricto>, anexando os documentos

abaixo relacionados em arquivo ÚNICO, formato RAR ou ZIP, com tamanho máximo de 20Mb:

- i. Cópia digitalizada do Histórico Escolar do Curso de Graduação.
- ii. Cópia digitalizada do Diploma de Graduação ou Certificado de Conclusão de Curso.
- iii. Currículo Lattes atualizado, com foto, em formato PDF, a ser emitido do site do CNPq em <http://lattes.cnpq.br/>;
- iv. Cópia digitalizada do RG, CPF, título eleitoral e Certidão de Nascimento ou Casamento.
- v. 01 (uma) foto digitalizada 3x4 recente.
- vi. Declaração de matrícula, em formato PDF, para alunos REGULARES de qualquer Programa de Pós-Graduação da Unioeste, mestrado ou doutorado.

**Art. 3º** - As vagas ofertadas em cada disciplina, dia e horário, estão dispostas no Anexo I deste Edital.

**Art. 4º - Critérios para seleção:** Análise do Currículo Lattes pelo professor que irá ministrar a disciplina. No resultado da seleção será publicado a nota obtida pelo Formulário para análise do currículo lattes (Anexo II).

**Art. 5º** - O Processo Seletivo para ingresso como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, mestrado e doutorado, compreende as seguintes etapas:

ETAPA	DATA/PERÍODO
Inscrições	De 18 de fevereiro a 15 de março de 2021
Publicação do Edital de Homologação da Inscrição	17 de março de 2021
Publicação do Edital com o resultado final de seleção	24 de março de 2021
Matrícula para alunos especiais aprovados	31 de março de 2021
Início das aulas	05 de abril de 2021

**Art. 8º** - Para realização da matrícula o candidato selecionado deverá enviar para o e-mail [mestradodra@hotmail.com](mailto:mestradodra@hotmail.com):

- i. Formulário de Inscrição recebido via e-mail;

- ii. Comprovante original digitalizado, em formato PDF, de depósito (ou transferência) da taxa de inscrição no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **POR DISCIPLINA**, na:

**Banco: Caixa Econômica Federal**

**Titularidade: Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste To Mest Dout PGDRA**

**CNPJ: 78.680.337/0005-08**

**Agência: 0726**

**Operação: 006**

**Conta Corrente: 00413-4**

**IBAN: BR84 0036 0305 0072 6000 0004 134C 1**

**Código SWIFT para transferência internacional: CEFXBRSP**

Observação: Transferência internacional é realizada a partir de Bancos que sejam correspondentes com a Caixa Econômica Federal.

**Parágrafo único:** alunos REGULARES de qualquer Programa de Pós-Graduação da Unioeste, mestrado ou doutorado, ficam isentos da taxa de inscrição.

**Art. 9º** - Os casos omissos neste edital são resolvidos pelo Colegiado do PGDRA.

**Art. 10** - Informações poderão ser obtidas pelo telefone (45)3379-7053, das 8h às 11h ou das 13h30min às 16h30min, pela página eletrônica <https://www5.unioeste.br/portalunioeste/pos/pgdra/> ou pelo e-mail: [mestrador@hotmail.com](mailto:mestrador@hotmail.com)

Toledo, 17 de fevereiro de 2021.



PROF. DR. Lucir Reinaldo Alves  
Coordenador do PGDRA/Campus de Toledo

**Anexo I do Edital n° 009/2021 – PGDRA de 17 de fevereiro de 2021.**

<b>DISCIPLINA</b>	<b>PROFESSOR</b>	<b>DIA/HORÁRIO</b>	<b>C/H</b>	<b>VAGAS</b>
Cooperação em Sistemas Agroindustriais	Prof. Ricardo Rippel	Quinta-Feira Matutino	45 h/a	Até 06